



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

UASG: 389156

Reconheço a situação de **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, conforme processo administrativo nº **72/2023**.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas questões de direito público, do trabalho, cível, administrativo, constitucional e tributário.

Encaminhe-se o presente documento para **Autorização** pela Presidente do CFFa Andréa Cintra Lopes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ESTHER DE ARAÚJO
Data: 20/12/2023 10:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ESTHER DE ARAÚJO
Diretora Tesoureira do CFFa



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

UASG: 389156

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A presente contratação faz-se necessária diante do encerramento do contrato com o Escritório Pinheiro Advocacia e Consultoria, havendo a necessidade de contratação de um novo escritório de advocacia para a prestação dos referidos serviços.

A contratação através de inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição por se tratar de um serviço de natureza técnica e singular que será prestado por profissional com notória especialização.

Base Legal: alínea c do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021

Contratada: Luiz Augusto Gonzaga Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.872.929.0001-60

Valor Total da Contratação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Diante dos dados expostos, **AUTORIZO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo Art. 74 da Lei 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação.

Determino que seja realizada as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

ANDREA CINTRA
LOPES:1174001
2836

Assinado de forma digital
por ANDREA CINTRA
LOPES:11740012836
Dados: 2023.12.20
18:03:28 -03'00'

ANDRÉA CINTRA LOPES
Presidente



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br